



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 158/2014
De 1º de novembro de 2014

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº
125/2013”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, na
qualidade de Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 125/2013, datada de 03 de
setembro de 2013, que nomeia a Sra. THAIS DIAS FAZANO, portadora do RG nº
27.611.651-3- SSP/SP e do CPF-286.236.848-26, como Presidente do Fundo Social de
Solidariedade do Município de Pedrinhas Paulista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 1º de novembro de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças